

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 023/2024

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Contrato Administrativo nº 03/2023

Processo Administrativo nº 2024/35143

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Veículo Especial - Semirreboque do tipo monobloco com suspensão pneumática independente (sem viga de eixo ligando as rodas), com sala de avanço ao nível do solo, transformado em Unidade Móvel de Atendimento à Saúde da Mulher, zero km, ano e modelo não inferior a data de contratação ou posterior, estrutura monobloco e suspensão pneumática independente, para atender a Secretaria de Estado das Mulheres -SEMU/PA.

A Sra CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Secretaria de Estado das Mulheres, como CONTRATANTE e LABOR EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 65.892.614/0001-70, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Paulo Martins Vieira CPF nº 718.621.452-53, matrícula nº 5911761, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2024.

Cleide Amorim

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1044503**

#### PORTARIA Nº 022/2024

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Contrato Administrativo nº 03/2023

Processo Administrativo nº 2024/35143

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Veículo Especial - Semirreboque do tipo monobloco com suspensão pneumática independente (sem viga de eixo ligando as rodas), com sala de avanço ao nível do solo, transformado em Unidade Móvel de Atendimento à Saúde da Mulher, zero km, ano e modelo não inferior a data de contratação ou posterior, estrutura monobloco e suspensão pneumática independente, para atender a Secretaria de Estado das Mulheres -SEMU/PA.

A Sra CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Secretaria de Estado das Mulheres, como CONTRATANTE e LABOR EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 65.892.614/0001-70, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JEAN BARBOSA DA SILVA CPF nº 676.517.982-87, matrícula nº 5881129, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2024.

Cleide Amorim

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1044515**

#### PORTARIA Nº 021/2024

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Contrato Administrativo nº 03/2023

Processo Administrativo nº 2024/35143

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Veículo Especial - Semirreboque do tipo monobloco com suspensão pneumática independente (sem viga de eixo ligando as rodas), com sala de avanço ao nível do solo, transformado em Unidade Móvel de Atendimento à Saúde da Mulher, zero km, ano e modelo não inferior a data de contratação ou posterior, estrutura monobloco e suspensão pneumática independente, para atender a Secretaria de Estado das Mulheres -SEMU/PA.

A Sra CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Secretaria de Estado das Mulheres, como CONTRATANTE e LABOR EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 65.892.614/0001-70, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS CPF nº 458.742.552-49, matrícula nº 57191339, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2024.

Cleide Amorim

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1044526**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 500081310001-93, e a empresa GISELE APARECIDA DE ARAÚJO METER LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.560.449/0001-29.

DO OBJETO: Contratação de palestrante para atender a Secretaria de Estado das Mulheres -SEMU/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/21, considerando que a empresa Gisele Aparecida de Araújo Meter LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.560.449/0001-29 possui expertise comprovada, com domínio do tema em questão, especialmente pela notória especialização, dadas as contribuições para a área conforme identificado no Parecer Jurídico nº 09/2024-CONJUR/SEMU.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 33101;

Projeto/atividade: 8338;

Fonte: 01500000001; 01759000055; 02500000001;

Natureza de despesa: 33,90.36.00;

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Cleide Maria Amorim de Oliveira.

**Protocolo: 1044806**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Processo Administrativo nº 2024/159083.

Com fundamento no art. 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico nº 09/2024-CONJUR-SEMU, para contratar a empresa Gisele Aparecida de Araújo Meter Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.560.449/0001-29, objetivando a contratação de palestrante para atender a Secretaria de Estado das Mulheres -SEMU/PA.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Cleide Maria Amorim de Oliveira.

DATA: 26.02.2024.

FORO: Belém/Estado do Pará.

ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS - Secretária de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1044818**